



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 106/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 3º e 4, e Art. 52 da Lei Municipal 852/2015 de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:


Art. 1º - Retornar os (as) Senhores (a). Relacionados abaixo para a Função de Origem.

1- Maria Mariza Lima Santos – CPF: 755.726.724-91.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Abril de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF. 054.926.744-12

